



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N° 069/93.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.993.

"QUE ALTERA TARIFA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- As tarifas do serviço de transporte urbano e ru
ral constantes do Decreto N° 066/93 de 28-10-93, passam a ter a se
guinte composição:

Tarifa "A" - Cidade.....CR\$ 25,00
Tarifa "B" - Bairros Porto e Aleixo.....CR\$100,00
Tarifa "C" - Bairros Pedregulho, Medonho e Costas.....CR\$120,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 01-12-93, re
vogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec n° 06
Fls. n° 009 e 009.

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 26/11/93 Publicado no Jornal Planorama nº 04 de 04/12/93